



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### DECRETO Nº 13, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e a Lei Municipal nº 1023/2025;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 791.277,41 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais, quarenta e um centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 29.927,48
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.543.0000000	R\$ 8.499,85
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.546.0000000	R\$ 30.965,96
162	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 74.939,74
164	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 8.497,07
164	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.543.0000000	R\$ 10.129,58
164	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.546.0000000	R\$ 5.499,71
164	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.571.0000000	R\$ 12.039,77
Subtotal		R\$ 180.499,16

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
302	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 7.529,15
303	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 575,00
304	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.2.621.0000000	R\$ 600,00
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 78.608,97
305	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.621.0000000	R\$ 4.000,00
310	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.2.600.0000000	R\$ 100.000,00
311	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 4.659,00
Subtotal		R\$ 195.972,12

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 13/2026 - Página 1 de 2



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
364	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.661.0000000	R\$ 1.621,00
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.93.2.501.0000000	R\$ 0,44
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.93.2.660.0000000	R\$ 0,97
Subtotal		R\$ 1.622,41

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
428	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 26.350,00
Subtotal		R\$ 26.350,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
450	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 198.709,58
450	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.711.0000804	R\$ 57.000,00
453	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 42.651,94
458	09.002.26.782.0027.2073.3.3.90.30.2.759.0000702	R\$ 7.833,45
Subtotal		R\$ 306.194,97

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
472	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.30.2.701.0000000	R\$ 80.638,75
Subtotal		R\$ 80.638,75
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 791.277,41</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de abril de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 13/2026 - Página 2 de 2